

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 21 DE OUTUBRO DE 2003 - TERÇA-FEIRA

Nº 3.267

LEI	PAG. 01
DECRETOS	PAG. 02
DESPACHO	PAG. 17
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PAG. 17
EXTRATO DO CONTRATO	PAG. 17
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PAG. 18
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE COMODATO	PAG. 18
EXTRATO DE ADITIVO	PAG. 18
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO CONVÊNIO	PAG. 19
EXTRATO DO CONVÊNIO	PAG. 19
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PAG. 19

LEI

**LEI Nº 8192,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.**

Desafeta e autoriza alienação de áreas públicas municipais situadas no Parque Atheneu e Residencial Ville de France e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam desafetadas de sua destinação primitiva as seguintes Áreas Públicas Municipais:

I - Área Pública Municipal-III, correspondente a 1.892,08m² (um mil, oitocentos e noventa e dois vírgula oito metros quadrados), localizada na Rua AT 18, entre as Rua AT 17 e Rua 2071, no Parque Atheneu, destinada à Área Verde;

II - Área Pública Municipal - 03 Institucional, correspondente a 3.302,31m² (três mil, trezentos e dois vírgula trinta e um metros quadrados), localizada na Rua Souza Alves, entre as Ruas Carrijo e Rua 2071, no Residencial Ville de France, destinada a uso institucional.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, sob a forma de venda, os lotes resultantes ao remanejamento das áreas as citadas no artigo anterior, às famílias devidamente cadastradas, moradoras da área de risco do Setor Alto da Glória.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª
via foi assinada
pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

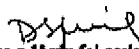
Ademir Lima e Silva
Adhemar Palocci
Alcione Dias Peleja
Edmilson Divino dos Santos
Elpídio Fiorda Neto
Henrique Carlos Labaig
José Humberto Aidar
Leonardo Jayme de Arimatéa
Luiz Carlos Orro de Freitas
Maria Aparecida Elvira Nunes
Marina Pignataro Sant'Anna
Olivia Vieira da Silva
Otaliba Libânio de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Walderês Nunes Loureiro
Walter Cardoso Sobrinho

DECRETOS**DECRETO Nº 2737,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MIGUEL HUMBERTO LOPES DOS SANTOS** (matrícula nº 548995-1), do cargo, em comissão, de Músico I, símbolo CC-1, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e **nomear LUCIANA DE ALENCAR BRITES** (matrícula nº 169986), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 7 de outubro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2755,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000,

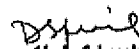
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Vertical aos servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de *Profissional de Educação I* para *Profissional de Educação II*, permanecendo na referência atual, cujos nomes constam nos Processos contidos na relação anexa a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

- | | |
|---|-------|
| b. 1 - Assinatura semestral s/remessas | 36,00 |
| b. 2 - Assinatura semestral c/ remessas | 40,00 |
| b. 3 - Avulso | 0,50 |
| b. 4 - Publicação | 1,50 |

ANEXO AO DECRETO Nº 2755 /2003

Ordem	N.º Processo	Nome
01	21921963	Adélia Salvador Garcia
02	21566535	Adriana Cordeiro de Sousa
03	21577936	Adriana da Silva Aguiar de Deus
04	21780154	Adriana de Fátima Júnior
05	21462489	Adriana Fernandes Ferrugem
06	21798827	Adriana Scalia Castanheira
07	21510238	Alaídes Gonçalves dos Santos
08	21556793	Alba Célia de Almeida Araújo
09	21711217	Alcione Valério da Guarda
10	21480631	Aldenora Evangelista de Souza
11	21462179	Alessandra Fernandes
12	22141945	Amisadae de Oliveira Pinto
13	21731528	Ana Cristina da Silva Nunes
14	21464759	Ana Cristina de Sousa Vieira
15	21597481	Ana Lúcia Catúlio de Jesus
16	21496448	Ana Luisa Galdino
17	21481530	Ana Luiza de Fátima Ferreira
18	22433512	Anaiva de Oliveira Naves
19	22058916	Andreia Umbelina de Oliveira
20	21623571	Ângela Maria de Sousa
21	21418463	Ângela Maria Rodrigues da Rocha
22	21471143	Angelse Gomes Ribeiro
23	21760463	Anna Paula Bueno Vieira de Almeida
24	21864099	Anne Shirley Rodrigues de Freitas
25	21468631	Antônia de Meneses
26	21484369	Aureni Rodrigues Lopes Silva
27	21494984	Auzeni Sales dos Santos
28	21728501	Auzenita Maria da Silva Teixeira
29	21402940	Berenice Ribeiro de Oliveira
30	21597996	Carla Kristina Camelo de Menezes
31	21499323	Carla Maria Procópio Silva
32	21419621	Carmen Maria Melhorim Lozi
33	21662259	Cássia Carolina de Castro Faleiro
34	22138341	Cássia Frota de Moura Oliveira
35	21461750	Cássia Regina Batista Pereira
36	21444685	Catia Aparecida Silva
37	21824976	Cecília Maria Ribeiro Melo
38	21556483	Celina Batista da Silva
39	21473596	Celma Ferreira da Silva
40	21462683	Clarises Eliane Dias
41	21502626	Claudete Maria da Costa
42	22238922	Claudilene Natal de Alcantara
43	21698377	Claurenice Pereira e Silva
44	21635405	Cleide Borges Gomes
45	21459917	Cleide Mota Saraiva Magalhães
46	22040944	Cleide Silvério Teixeira
47	22137867	Cleonice Candido Duarte
48	21890961	Cleuma de Hollanda Cavalcanti Correa
49	21668044	Conceição Alves de Melo
50	21500836	Cristiane de Camargo Wascheck

ANEXO AO DECRETO Nº 2755 /2003

Ordem	N.º Processo	Nome
51	21435112	Cristina Borges de Souza Silva
52	21413186	Cynthia dos Santos Arruda
53	21498220	Cynthia Regina da Cunha Rocha
54	21506435	Dagmar de Oliveira
55	21841056	Dalila Pereira Barbosa
56	21560715	Dallas Mendes da Silva Cardoso
57	21716367	Damary de Fátima Sena Almeida
58	22040863	Daniela Garcia de Oliveira Flores
59	21454168	Darcy da Silva
60	21507776	Deborah Soares Amorim Macedo
61	22129490	Délia Tolentino Gomes Rodrigues
62	21639435	Delma dos Santos Silva
63	22052331	Delma Maria da Silva Ramos
64	21461814	Denise Bueno Timachi
65	21502413	Derenice Frota de Moura Lago
66	21577031	Diná Alexandre Ferreira
67	21542849	Diná Ferreira da Rocha
68	21482366	Dina Tereza Carmo Arantes Noda
69	21581038	Dinalva Mitrovich
70	22070525	Divina Alves Ramos
71	21446815	Divina de Fátima Nogueira Dias
72	21557170	Divina Eterna da Silva
73	21435058	Divina Ines Borges de Souza
74	21806846	Divina Nunes
75	21705543	Domilda Rodrigues de Paula
76	21497878	Domingas de Sousa Chaves
77	21572560	Dorcelina Alves Neto
78	21555240	Durcelini Stival Crosara
79	21619922	Edilene Cândida Alves de Sousa
80	21477354	Edite Pereira dos Santos
81	21498033	Edna Alcione Mendes
82	21556351	Edna Garcia de Souza Monteiro
83	21504076	Ednamar Aparecida da Silva
84	21419583	Elcione Rasmussen Faquim
85	21591131	Eleusa Maria dos Santos Oliveira
86	21397059	Eliane Amaral Martins
87	21388688	Eliet Santos Lira
88	21600504	Elisa Maria de Paula
89	22192141	Elisânia Pimentel de Sousa
90	21638579	Elizabeth Fiorini de Carvalho
91	22211421	Elizete Sales da Silva
92	22024248	Eloisa Murcy Reis
93	21388751	Emília Aparecida Garcia Jeronimo
94	21768782	Eni Vitor Couto do Amaral
95	21708291	Euda Maria de Oliveira Alves
96	21613851	Eula Ramos Cruvinel de Sousa
97	21448842	Eunice de Carvalho Assunção
98	21717037	Eunice de Paula Ribeiro
99	21965049	Eva Assis Cavalcanti A. de Almeida
100	21476374	Evelícia Rosalina Neres

ANEXO AO DECRETO Nº 2755 /2003

Ordem	N.º Processo	Nome
101	21467715	Fátima Aparecida da Silva Ricart
102	21500003	Florismar Rodrigues de Cerqueira
103	21634603	Francisca Mozarina Delmondes
104	21402656	Francisca Nava do Nascimento
105	21680664	Francisca Rodrigues Galvão
106	21760277	Geane Kyria Machado Castro
107	21566161	Geneci Vieira Garcia Ferreira
108	21526444	Geni da Silva Barretos
109	21920606	Genivan Maria da Silva
110	21481548	Geovaldo Muniz da Rocha
111	21435601	Geralda Eliane Resende Sul
112	21497061	Geralda Pereira de Andrade
113	21463451	Geraldo Magela Gonçalves
114	21954721	Geralsina Jesus Maria
115	21563544	Gercina Gonçalves dos Santos
116	21679771	Gilma Gonçalves de Oliveira
117	21811076	Gilvan Soares da Silva
118	22100173	Giseli Jaques da Silva
119	21495077	Glaúcia Araújo
120	21724840	Graça Maria Jorge
121	21820571	Gracilene Borges dos Santos
122	21595381	Helena Caetano da Silva
123	21407241	Helenice Rodrigues da Cruz
124	21495271	Hilda Faria dos Santos
125	21865176	Hilda Vanda de Jesus Nogueira
126	21454681	Idelma Antoneli da Silva Ramos
127	21518671	Idelma Borges Cardoso
128	21365513	Indiara Gonçalves Leão Benedito
129	22055801	Iolanda Alves Fernandes
130	22347730	Ione Mendes da Costa
131	21615188	Iranides José Martins
132	21653489	Irene Fernandes de Castro
133	21508021	Iris Maria de Araújo M. Dourado
134	21621668	Isabel Cristina Sousa Monteiro
135	21572641	Isleide Pereira de Oliveira Lopes
136	21470210	Itana da Silva Ataíde Alves
137	21463221	Ivana Ferreira Alves
138	21475378	Ivani Silva de Lima Alves
139	21613916	Ivone Arêbalo Inácio
140	21483257	Ivone Machado Silva
141	21499277	Ivonete de Lima Britez
142	21499986	Janciara Pessoa da Paixão
143	21403768	Jayne Silva Lima de Melo
144	21644331	Jhunia Aparecida Bueno de Oliveira
145	21458767	Joana Darc de Souza Pereira
146	21458708	Joana Darc Moreira de Carvalho
147	21574635	Joelma Maria Alves
148	21500046	Josefina Neves Macedo
149	22175092	Juceli Mariano de Oliveira Rosa
150	21504998	Jussara Maria de Moura Nogueira

ANEXO AO DECRETO Nº 2755 /2003

Ordem	N.º Processo	Nome
151	21434469	Karen Stivi Soares Gonzaga
152	21914797	Keilly Magila Gonçalves Assis
153	21482382	Lázara Cardoso de Oliveira
154	21979121	Lecy Carmo Cardoso Souza
155	21506923	Lêda Aparecida Nery Coelho
156	21419800	Leda Marcia de Jesus
157	21482234	Leila Silva Rosa
158	21449628	Lenice Maria de Almeida
159	21480908	Leny Alexandre de Jesus
160	21453277	Leonice Teixeira de Sousa
161	21499382	Leonita Barbosa
162	22427105	Lidia Rodrigues de Oliveira
163	21498564	Lila Maria de Castro Rodrigues
164	21427853	Lucia Maria de Oliveira Dias
165	21500216	Lucia Palhares da Silva
166	21577987	Lucilia Maria Pacheco Calixto
167	21467499	Lucimar dos Reis Bonfim
168	22991558	Luciola de Souza Teodoro Dias Ferreira
169	21510513	Lucivânia Ferreira de Jesus
170	21668362	Luiza Ferreira Santos
171	21521124	Luiza Maria de Mendonça
172	21491659	Luzia Benedita Luz de Oliveira
173	22090305	Mabely Del Mar do Nascimento
174	21418731	Maeli Ribeiro Soares
175	21419605	Magda Eliana Pereira
176	21442178	Mara Adriana da Silva
177	21434477	Mara Regina de Oliveira Teixeira
178	21433471	Mara Sílvia Cavariani Ferreira da Rosa
179	21508365	Maria Alice Gomes
180	21461229	Maria Almira Póvoa Ribeiro
181	21495115	Maria Antônia Cirqueira Ricardo da Silva
182	21552445	Maria Aparecida Correia Moreira
183	21525022	Maria Aparecida Gomes dos Santos A
184	21645346	Maria Aparecida Leandro Flores
185	21499226	Maria Aparecida Ribeiro dos Santos
186	21873331	Maria Aparecida Rodrigues
187	21498424	Maria Aparecida Rosa Balthazar
188	21491012	Maria Auxiliadora do Vale Borges
189	21499102	Maria Chaves Machado
190	22032321	Maria Clara Rodrigues de Carvalho
191	21788031	Maria da Conceição Teixeira
192	21681661	Maria da Cruz Cardoso
193	21402664	Maria da Graça de Araújo
194	21462772	Maria das Dores Ramos Espindola
195	21638650	Maria das Dores Reis Vasconcelos
196	21475432	Maria das Graças Crispim Costa Maia
197	21490466	Maria das Graças Mesquita
198	21670367	Maria das Graças Ramos Bibikow
199	21500020	Maria das Graças Rodrigues
200	21577448	Maria das Graças Vaz

ANEXO AO DECRETO Nº 2755 /2003

Ordem	N.º Processo	Nome
201	21652237	Maria das Graças Saturnina da Silva
202	21436054	Maria de Fátima Alcantara Fidelis
203	21467677	Maria de Fátima Bernardes Macedo
204	21468541	Maria de Fátima de Deus
205	21399264	Maria de Fátima Silva Cruz
206	21499188	Maria de Fátima Xavier Santos
207	21552313	Maria de Lourdes Barbosa da Silva
208	21493341	Maria de Lourdes Barbosa Pacheco
209	21564494	Maria de Lourdes Dantas Rodrigues
210	21547476	Maria Dias Arruda de Paulo
211	21510556	Maria Divina de Oliveira
212	21407488	Maria do Perpétuo Socorro Louzeiro
213	21507491	Maria do Socorro Sousa C
214	21434604	Maria Elaide Machado
215	21624381	Maria Flor de Maio Vilarino
216	21560430	Maria Helena Aires Rodrigues
217	21441953	Maria Helena de Lima Silva
218	21396940	Maria Helena Silva Oliveira
219	21631256	Maria Helena Vieira dos Santos
220	21523216	Maria Idalina de Melo Santos
221	21505587	Maria Inalda da Silva Santos
222	21521973	Maria Irene da Silva
223	21578592	Maria José da Silva
224	21649015	Maria José Diniz
225	21420603	Maria José dos Santos B
226	21417734	Maria José Dourado Lopes
227	22229672	Maria José Fonseca da Cunha
228	21438499	Maria José Moura Bernardo
229	21498971	Maria Lúcia Inácio do Nascimento
230	21412732	Maria Lúcia Rodrigues Bueno
231	21437646	Maria Luzia do Valle
	21653756	Maria Maciel Limeira Almeida
	21438022	Maria Marisa Gomes de Oliveira
	21683124	Maria Neusa de Oliveira
	21458783	Maria Olinda Cruvinel Guimarães
236	21468991	Maria Olinda Guimarães
237	21448729	Maria Oliveira Paulo
238	21523101	Maria Olívia de Rezende Belém
239	21499439	Maria Pereira da Silva
240	21419591	Maria Regina Pereira
241	21482277	Maria Rodrigues Félix
242	21538116	Maria Rosa Campos Santos
243	21508152	Maria Rosa de Moraes
244	21478016	Maria Rosália da Cunha Almeida
245	21386103	Maria Sirley Faleiro de Freitas
246	21469017	Maria Socorro dos Reis Lima
247	21571938	Maria Solange Caixeta de Oliveira
248	22017900	Maria Vilma Ribeiro Santiago
249	21471895	Maria Vitalina Apolo Correa
250	21558877	Maria Wilma Santana Neves Gusmão

ANEXO AO DECRETO Nº 2755 /2003

Ordem	N.º Processo	Nome
251	21597830	Maristela Lopes de Albuquerque
252	21571806	Marlene Borges de Oliveira
253	21493554	Marlene Canêdo Vieira Borges
254	21677281	Marlene Gonçalves
255	21652296	Marlene Lopes Dourado Mamédio
256	21501221	Marlene Maria Miranda
257	21655791	Marlene Oliveira de Lima
258	21751871	Marlene Rocha Silva Carvalho
259	21619256	Marlene Stival da Silva
260	21442526	Marli Abadia dos Santos
261	21498432	Marta Aparecida da Silva Silveira
262	21498581	Marta Bonfim Borges
263	21490946	Marta de Melo Daris
264	22025856	Mary de Fátima Oliveira Faleiro
265	21458627	Maura Aparecida Ferreira
266	21366196	Maura Bernadete Terra Estrela
267	21094218	Maysa Margareth Toledo Constantino
268	22001990	Mercedes Ricarda do Amaral Azevedo
269	21588628	Miraci Pagotto Silva
270	21994375	Mirna Amorin Silva Borges
271	21573256	Nadyr Leonel da Silva Carvalho
272	21420913	Neide Barbosa de Sales
273	22489119	Neide Maria Pinheiro
274	21412783	Neide Rodrigues Leite
275	21485055	Nelci Pereira Ferreira
276	21670839	Nermi Miranda de Barros
277	21407305	Neusa Helena Ayres da Fonseca
278	21573698	Neuza Helena Rodrigues Lima
279	21668079	Neuza Maria de Jesus
280	22137875	Nilce Marchini Laurente Matias
281	21520837	Nilva Maria Machado
282	21510807	Nilza Barbosa do Nascimento
283	21574112	Nivalda Lima Machado Gomes
284	21658855	Nívia Maria Victor Fernandes
285	21502391	Nívia Vieira da Silva
286	21571318	Núbia de Cássia Luciano da Silva
287	21469068	Odésia Maria Pereira de Sousa
288	21630675	Olimpia Moreira de Andrade
289	21482978	Olineide Ferreira da Silva
290	21363260	Olivia Lima de Sousa
291	21448001	Onilda Martins Pereira
292	21668010	Orcina Alves Olinto
293	21862487	Rachel Segato Souza Lima
294	21526525	Raimunda Ana da Costa Santos
295	21503509	Raquel Santana
296	21891002	Regina Célia Siqueira de Souza
297	21500879	Regina de Oliveira Lima
298	21771180	Regina Eunice Franco Zanatta
299	21479675	Regina Maria Gonçalves
300	21484458	Regina Ribeiro Lima de Amorim

ANEXO AO DECRETO Nº 2755 /2003

Ordem	N.º Processo	Nome
301	21585106	Renilda José de Sousa Tosta
302	21829919	Rildete dos Reis de Souza
303	21465828	Rita de Cássia Gomes Pimenta
304	21679275	Rita Ferreira Guerra
305	21419729	Rita Monte das Ilhas
306	22170660	Rosa Cristina de Sousa Alcântara
307	21472018	Rosa Maria Nunes Lima
308	22761897	Rosalva Cipriano da Silva
309	21722812	Rosana do Nascimento Garcia
310	21499293	Rosana Jacomini Nunes
311	21987484	Rosângela Felipe Ribeiro Gomes
312	21519391	Rosângela Santos e Silva
313	21561517	Rosaria Euzébio da Silva
314	21778770	Roselene Said Cardoso
315	21502561	Roseli Maria Valeriano do Oliveira
316	21497975	Rosenir Corrêa de Oliveira Pires
317	21481343	Rosimair Muniz Peixoto
318	21611956	Rosimeire Machado Rosa Neris
319	21448656	Rosirene Borges Machado
320	21493619	Rosita Bueno Vieira
321	21447102	Ruth Helena Gonçalves
322	21498211	Sandra Alves Rézio Santos
323	21500267	Sandra Cristina Cavalcante de Souza
324	22050087	Sandra Divina Marques
325	21419699	Sandra Lúcia Pereira Ferraz Santos
326	21652211	Sara Lirian Di Cesar Lima
327	21483443	Sasser Dulce Camargo de Alencar
328	21574155	Sélia Regina Giroto
329	21458597	Selma Soares de Andrades Maranhão
330	21493694	Senir Maria de Sales Bispo
331	22056328	Siomar de Moura Veira
332	21455407	Sirleine Rosa Moreira
333	22189473	Sirlene Oliveira Trindade França
334	21492914	Sirley Campos da Silva
335	21439886	Solange Aparecida da Cunha Rodrigues dos Santos
336	21563561	Solange Maria Ferreira Gonçalves
337	21443964	Sonia Aparecida de Lima Moreira
338	21499561	Sônia Maria de Castro Gomes
339	21909696	Sônia Moura de Moraes Cardoso
340	21516996	Sonia Regina da Silva
341	21407721	Sônia Sueli de Oliveira
342	21507172	Suelene Lopes
343	21366251	Suely de Lourdes Pereira
344	21500127	Suely Gonçalves Cardoso
345	21836559	Suely Lopes
346	20346884	Suely Maria Aureliano
347	21508543	Suely Silveira Gomes
348	21499021	Tania Virgínia Fonseca Costa
349	21404799	Telma de Sousa Lima
350	21521957	Teresa Barbosa Gomes Santos

ANEXO AO DECRETO Nº 2755 /2003

Ordem	N.º Processo	Nome
351	21770825	Teresa Bento de Sousa
352	21585114	Teresa Lapot
353	21642509	Terezinha de Jesus Marinho Fernandes
354	21492078	Terezinha Fátima Santos da Costa
355	21499978	Terezinha Maria Trindade Cavalcante
356	21516953	Terezinha Moreira Gonçalves
357	21594474	Terezinha Regina Lemes
358	21502057	Valdete Aparecida Gomes
359	21506893	Valeria da Cunha Lemes
360	21557366	Vanderli de Souza Naves
361	21419524	Vânia Gonçalves da Silva Rodrigues
362	21426288	Vânia Lúcia Pacífico Santos
363	22980084	Vanuza Adolfo Papacosta Mendes
364	21816345	Vera Lúcia Antunes Fleury
365	21461628	Vera Lúcia Leonardi da Silva
366	21881961	Vera Lúcia Maria Bandeira Gomes
367	21778028	Vera Lúcia Peixoto dos Santos
368	21499331	Vilma Maria Gomes Coelho da Silva
369	21581542	Walquiria de Cassia Silva Santos
370	21682306	Walquiria Gomes da Silva
371	21464805	Wesliane Ferreira Lacerda de Oliveira
372	22170686	Wilma Mary Amaral de Melo
373	21598119	Xerlis Orizam de Souza e Silva
374	23121191	Zelia Maria Lino Farias
375	21447978	Zuleila Spindola de Oliveira
376	21728365	Zulmira de Lima Andrade

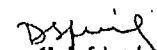
**DECRETO Nº 2756,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MAISA MIRALVA DA SILVA** (matrícula nº 301205) e **SILVANDO PEIXOTO DOS SANTOS** (matrícula nº 542210-1), lotados na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília -DF, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais), sendo **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais) para a primeira e **R\$ 225,00** (duzentos e

vinte e cinco reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

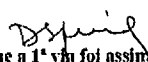
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2757,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MILKA COSTA MAIA** (matrícula nº 286443), lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem à Cidade de São Paulo - SP, no dia 20 de outubro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2758,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ALEIR FERRAZ TENÓRIO** (matrícula nº 259551-2), **FÁBIO PEREIRA MELLO** (matrícula nº 480665-1), **MARIA BERNADETE DOS SANTOS** (matrícula nº 63843-1) e **NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA** (matrícula nº 572616-1), lotados na Secretaria Municipal de Educação, a empreenderem viagem à Brasília-DF, no dia 20 de outubro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 262,50** (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para cada um dos primeiros e **R\$ 37,50** (trinta

e sete reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

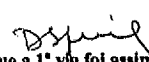
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2759,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ JAIRO DE SOUSA** (matrícula nº 573574-1), lotado na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Rio Verde - GO, no dia 20 de outubro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

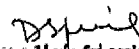
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2760,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SANDRO RAMOS DE LIMA** (matrícula n.º 495832-1), Secretário Municipal de Cultura e **DARLENE GOMES DE ALENCAR** (matrícula n 437484-2), lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 23 de outubro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1.020,00** (hum mil e vinte reais), sendo **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais) para o primeiro e **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

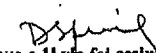
**DECRETO Nº 2761,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ERISLENE MARTINS DA SILVEIRA** (matrícula nº 269255-1), **HUDSON DUARTE MARTINS** (matrícula nº 275646-1) e **MARIELZA DA SILVA AMARAL** (matrícula nº 256781-1), lotados na Secretaria Municipal de Educação, a empreenderem viagem à Cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 23 e 24 de outubro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no

art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais), sendo **R\$ 300,00** (trezentos reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

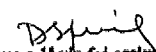
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2762,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação nº 075/2003, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **redistribuir** o servidor **PEDRO PEREIRA LIMA** (matrícula nº 11312-1), Motorista II, da Secretaria do Governo Municipal para a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 22 de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

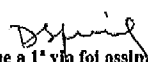
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2763,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CÉLIO NUNES DOS SANTOS (matrícula nº 255033-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Loteamentos e Erradicação de Invasões, símbolo DAI-5, do Departamento de Serviços Urbanos Especiais, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, a partir de 16 de outubro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

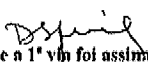
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2764,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, ALESSANDRO BATISTA ARAÚJO (matrícula nº 432040-2)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 1º de outubro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

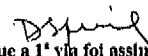
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2765,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e à vista do contido no Processo nº 2.283.926-8/2003, **RESOLVE exonerar DIEGO DELMONDES DA COSTA (matrícula nº 597511-1)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

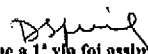
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2766,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.303.737-8/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, NILO MARTINS DE SANTANA (matrícula nº 589438-1)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "BAS", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

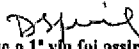
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2767,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.294.382-1/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **ALOÍSIO FERNANDES GOMES** (matrícula n.º 30104-3), do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2768,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.306.330-1/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **ROSILENE ALVES BRANDÃO E SILVA** (matrícula n.º 432075-1), do cargo de Auxiliar de Saúde I-PFO, Padrão S01, Referência 02, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

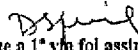
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2769,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **BIANCA DE LIMA BENETTI** (matrícula n.º 604968-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, e *nomear* **NÚBIA LOBO MORAES** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 18 de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2770,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **VILMA RIBEIRO DE ALMEIDA** (matrícula n.º 560413-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de novembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

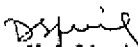
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2771,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.265.184-6/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **FABRIZIO MARTINS SOBRINHO** (matrícula nº 393924-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas II, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de março de 2001.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

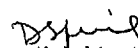
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2772,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 1.231.132-0/1998, bem como do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** *demitir, por abandono de cargo,* a servidora **MARIA RICARDA BARBOSA** (matrícula nº 108774-1), do cargo de Agente de Serviços Operacionais II, Padrão "A", lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir de 21 de outubro de 1996.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

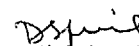
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2773,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, Parágrafo único, da Lei nº 7.762, de 19 de dezembro de 1997, e visando a atender às necessidades temporárias da Secretaria Municipal da Educação, **RESOLVE** admitir o pessoal constante do **Anexo** a este Decreto, para exercer a atividade de professor da Rede Municipal, atribuindo-lhes remuneração compatível com a praticada pelo Município para cargos semelhantes, a partir das datas ali especificadas, **até 31 de dezembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 2773/2003

RELAÇÃO DE CONTRATO ESPECIAL 2003

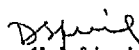
Nº	SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	DATA
1.	Claudenir Alexandre Da Silva	PE-II	E.M. Dr. Nicanor Assis Albernaz	27/08/03
2.	Divalda Fernandes De Oliveira	PE-II	E.M. Cenecista Balneário Meia Ponte	23/09/03
3.	Marleny Ferreira Adorno	PE-II	Creche Espírita Luz do Caminho	04/08/03

**DECRETO Nº 2774,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, Parágrafo único, da Lei nº 7.762, de 19 de dezembro de 1997, e visando a atender às necessidades temporárias da Secretaria Municipal da Educação, **RESOLVE** admitir o pessoal constante do **Anexo** a este Decreto, para exercer a atividade de professor da Rede Municipal, atribuindo-lhes remuneração compatível com a praticada pelo Município para cargos semelhantes, a partir das datas ali especificadas, até 31 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 2774/2003

RELAÇÃO DE CONTRATO ESPECIAL 2003

Nº	SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	DATA
1.	ALESSANDRA DA SILVA CRUZ	PE-II	EM. FRANCISCO BIBIANO CARVALHO	01/09/03
2.	ALINE SILVA DA COSTA	PE-II	EM. MARIA DA TERRA	16/09/03
3.	EDNEUZA SOUZA ALCANTARA	PE-I	CMEI RECANTO DAS GARÇAS	22/09/03
4.	ERISANGELA CAETANO DE SOUZA	PE-II	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA	12/09/03
5.	KEIDIS ROZA COSTA	PE-I	CMEI RECANTO DAS GARÇAS	22/09/03
6.	MARCIO DE OLIVEIRA BERNARDES	PE-II	EM. MOISES SANTANA	17/09/03
7.	VERONICA CARDOSO DOS SANTOS	PE-II	CRECHE TERRA FÉRTIL - BETEL	17/09/03

**DECRETO Nº 2775,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.259.522-9/2003, de interesse de **ADÃO JORGE FERREIRA NUNES**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 16 e 17, situados à Avenida Ville,

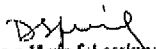
Quadra 30, Residencial Center Ville, nesta Capital, passando a constituir o Lote 16/17, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 16/17	ÁREA	720,00m²
Frente para a Avenida Ville.....		
.....		24,00m
Fundo dividindo com os lotes 22 e 23.....		
.....		24,00m
Lado direito dividindo com o Lote 18.....		
.....		3000m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 15.....		
.....		30,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 21344401/2002

INTERESSADO: SEGOV

ASSUNTO: Orçamento

DESPACHO Nº 583/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a empresa **JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, visando a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado, detecção de incêndio e automação predial, do Centro Administrativo Municipal, no valor mensal de **R\$ 9.520,00** (nove mil, quinhentos e vinte reais), por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.134.440-1/2002.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio e, em seguida, à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2002.

1. LOCAL e DATA: Goiânia, 24 de setembro de 2003.

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e os Srs. **Juarez Martins Fonseca, Rubens Martins Fonseca, César Alfredo Martins, Ênio Martins Fonseca, Valtenis Martins Fonseca e Silvío Martins Fonseca**, neste ato representados por **IMOBILIARYALENCASTRO VEIGALTD.**

3. OBJETO: Locação pelo **MUNICÍPIO** do imóvel situado à Av. "E", Qd. B-04, Lts. 1/4 - Jardim Goiás, nesta Capital.

4. PRAZO: Prorrogação do prazo da locação por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de maio de 2003.

5. VALOR: Estima-se em **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais) o valor Global do Presente Termo Aditivo.

6. PROCESSO Nº: 22075101/2003

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2003-AJUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22772341/03

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **FANTHASY ARTIGOS NATALINOS LTDA.**

DATA:
Goiânia, 01 de outubro de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Maria Lúcia Araújo e Silva - **DIRETORA ADMINISTRATIVA**; José Luiz Rosa - **DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**;

CONTRATADA - Magda Costa Barbosa - **SÓCIA-GERENTE**

FINALIDADE: Aquisição de figuras decorativas de natal destinadas ao adorno natalino das vias públicas desta capital.

PRAZO: Noventa (090) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

FORO: Goiânia - Goiás

**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO****EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 063-2003-AJUI****PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 23019698/03**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

DATA:

Goiânia, 07 de outubro de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Maria Lúcia Araújo e Silva - **DIRETORA ADMINISTRATIVA**;

CONTRATADA - Cláudio Roberto da Silva - **PROCURADOR**

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de entrega de 4.000 (quatro mil) conjuntos de calças e camisas, objeto do contrato 063/2003 - AJUI.

PRAZO: Até 12 (doze) de outubro de 2003.

VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

FORO: Goiânia - Goiás

**EXTRATO DO DISTRATO
AO CONTRATO DE
COMODATO****EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO
DE COMODATO Nº 012/03-AJUI**

COMODANTE: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG**.

COMODATÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DATA:

Goiânia, 16 de outubro de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG: Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Maria Lúcia Araújo e Silva - **DIRETORA ADMINISTRATIVA**;

SECRETARIA DE SAÚDE: Otaliba Libânio de Moraes Neto - **SECRETÁRIO**.

FUNDAMENTO: De comum acordo e de livre e espontânea vontade das partes, por não mais interesse comum pelos efeitos do ato primitivo.

FORO: Goiânia - Goiás

**EXTRATO DE
ADITIVO****EXTRATO DE ADITIVO**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA /COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e BOA VISTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo Aditivo de Realinhamento de Preço, ao Contrato firmado para a execução de serviços entre a Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB e a BOA VISTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;

Contrato nº 020/2003, Tomada de Preços nº 026/2002;

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65, alínea "d", da Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo n.º 22746162 de 30/07/2003 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no realinhamento de preço do contrato firmado para a execução da obra de construção do Centro de Educação Infantil - CMEI, localizado na Rua Elo 43 com Elo 14 - APM - 07, Parque Eldorado, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preços 026/2002, cujo edital, juntamente com a proposta da EMPREITEIRA, constituem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor: O Valor do realinhamento será de R\$ 80.731,61 (oitenta mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

Valor Total: O Valor Total do Contrato será de R\$ 317.513,43 (trezentos e dezessete mil quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos)

Dotação Orçamentária;
nº 1801 12.365.0016.1422.339039.00.08.

Data de Assinatura: 10/10/2003

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO CONVÊNIO Nº 022/01

CONVENENTES: SOCIEDADE CIDADÃO 2000 - PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 17.09.03.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.285.069-5, de 18.08.03

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Goiânia, 17 de setembro de 2003

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVENIO Nº 068 / 2003

1. DATA: 17.10.2003

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o LIONS CLUBE GOIÂNIA MARISTA / ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 068/2003 visa articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o LIONS, objetivando o atendimento de aproximadamente 225 educandos matriculados na *Escola Governador Olinto de Paula Leite*, distribuídos em 3 turmas de Educação Infantil - Pré-escola e em 7 turmas de Ensino Fundamental - Ciclo I, conforme a documentação constante no Processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2003.

5. PROCESSO Nº 22793055/2003.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 30 de setembro de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e TATIANE CARDOSO DE OLIVEIRAAMORIM.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como EDUCADOR(A), para atendimento de atividades com crianças e adolescentes, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - P.E.T.I., realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.09.2003 a 31.12.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 23018446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 30 de setembro de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia / FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e GEOVANNA BORGES DE SOUZA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como EDUCADOR(A), para atendimento de atividades com crianças e adolescentes, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - P.E.T.I., realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.09.2003 a 31.12.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 23018446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 30 de setembro de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia / FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e TATIANA MOTA DE OLIVEIRA SILVA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como EDUCADOR(A), para atendimento de atividades com crianças e adolescentes, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - P.E.T.I., realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.09.2003 a 31.12.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 23018446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 30 de setembro de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia / FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e MÁRIO MENDES CAVALCANTE.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como EDUCADOR(A), para atendimento de atividades com crianças e adolescentes, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - P.E.T.I., realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.09.2003 a 31.12.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 23018446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local e data: Goiânia, 20 de outubro de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia / FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e EDUARDO DE CARVALHO MOTA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como EDUCADOR(A), para atendimento de atividades com crianças e adolescentes, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - P.E.T.I., realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.09.2003 a 31.12.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 23018446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*